

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## **MENSAGEM DE VETO 002/2024**

VER. WILSON CARVALHO

"Mensagem de Veto - AL 3454/2024 Autógrafo de Lei - PL 2/2024 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA PARA A DETECCÃO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA INFANTIL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO."

## **JUSTIFICATIVA**

## **DISPENSA DE ASSINATURA**

PROCESSO Nº: 1109/2024

ASSUNTO: MENSAGEM DE VETO № 002/2024

EMENTÁRIO DO PROJETO: Mensagem de Veto - AL 3454/2024 Autógrafo de Lei - PL 2/2024 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA PARA A DETECÇÃO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA INFANTIL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO.

Venho por meio deste, conforme dispõe o artigo 54 do Regimento Interno desta Valor de Leis, informar que deixo de assinar o parecer da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, referente ao à Mensagem de Veto 002/2024, tendo em vista o projeto de lei em comento ser de minha autoria.

Por fim, ressalta-se a importância de o projeto continuar em tramitação normal, seguindo até a apreciação e análise pelos dignos membros da Egrégia Câmara Municipal.

Araguaína/TO, 03 de junho de 2024.

Ver. Wilson Lucimar Alves Carvalho (PRD)

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação EMENTÁRIO DO PROJETO: Mensagem de Veto - AL 3454/2024 Autógrafo de Lei -

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

